



**EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO nº 003/2015**

PROCESSO nº 833/2015

OBJETO:

O presente Pregão Eletrônico, Menor Preço por Item, tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com o Projeto UNIVERSIDADE PETROBRÁS, em atendimento ao Convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, o Instituto Federal Fluminense – IF Fluminense e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, conforme descrição e quantitativos especificados no Termo de Referência (Anexo I).

ANEXOS:

- I - Termo de Referência
- II - Modelo de Declarações
- III - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta
- IV – Minuta do Contrato
- V – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica

SUMÁRIO

| ITEM | ASSUNTO |
|------|---|
| 1. | DO OBJETO |
| 2. | DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO |
| 3. | DO CREDENCIAMENTO |
| 4. | DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS |
| 5. | DO CONTEÚDO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS |
| 6. | DA SESSÃO PÚBLICA |
| 7. | DA ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS |
| 8. | DA FASE DE LANCES |
| 9. | DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS |
| 10. | DO TRATAMENTO ÀS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) |
| 11. | DA HABILITAÇÃO |
| 12. | DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL |
| 13. | DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS |
| 14. | DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS |
| 15. | DO PAGAMENTO |

16. DO PRAZO DE ENTREGA
17. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS
18. DAS PENALDADES
19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
21. DO FORO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2015

PROCESSO Nº 833/2015

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO, POR ITEM

Data: 10 de setembro de 2015

Horário: 09 h (horário de Brasília-DF)

Local: <http://www.licitacoes-e.com.br>, através do sistema eletrônico “licitações” do Banco do Brasil S/A.

A Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, inscrita no CNPJ nº 04.016.579/0001-31, face ao disposto no processo nº 833/2015, por intermédio do seu pregoeiro e equipe técnica de apoio, instituída pela Decisão nº 003/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que realizará PREGÃO, por meio de Sistema Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, regido pelo decreto 8.241/2014 e a Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005, pela Lei Complementar 123/2006 e pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais normas vigentes, que dispõem sobre a matéria, ficando os licitantes vinculados aos termos deste Edital e do Termo de Referência, independentemente de transcrição.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com o Projeto UNIVERSIDADE PETROBRÁS, em atendimento ao Convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IF Fluminense e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF e, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência).

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação Empresas, Sociedade Simples ou Sociedades Empresárias que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, bem como atendam às exigências deste Edital, desde que prévia e devidamente credenciadas no sistema eletrônico “Licitações” do Banco do Brasil S/A, www.licitacoes-e.com.br.

2.3. É vedada a participação de empresários, sociedades empresárias e sociedades simples suspensos ou impedidos de licitar com a Administração Pública, bem como os que estiverem em regime de falência ou de recuperação judicial.

2.4. Os interessados em participar do Pregão deverão atender a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, e se credenciar previamente perante o provedor do sistema eletrônico, no *Portal do Banco do Brasil S/A*, no endereço www.bb.com.br, área salas de negócios, opção *Licitações* ou diretamente no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

2.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, sendo que o credenciamento e sua manutenção dependerão de registro atualizado.

2.6. A perda de senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

2.7. O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.8. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este pregão.

2.9. Os licitantes serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

2.10. As empresas deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsáveis pelos ônus decorrentes da perda de negócios por sua desconexão ou pela inobservância de quaisquer mensagens ou avisos emitidos pelo sistema.

2.11. Em se tratando de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos nos capítulos V e VI da referida Lei, é necessário que, à época do cadastramento da proposta, declarem em campo próprio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, no Portal do Banco do Brasil, que cumprem plenamente os requisitos do artigo 3º da referida Lei Complementar para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição da chave de identificação e da senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico “Licitações” do Banco do Brasil S/A, no sítio: www.licitacoes-e.com.br.

3.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Decreto nº 5.450/2005, Art. 3º, § 5º).

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

4 – DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. O encaminhamento das propostas de preços dar-se-á pela utilização de senha privativa da licitante, a partir da publicação do edital, até as 09 h (nove horas) do dia 10/09/2015, horário de Brasília, exclusivamente, por meio de sistema eletrônico.

4.1.1. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

4.2. A licitante será responsável pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Decreto nº 5.450/2005, artigo 13, inciso IV).

5 – DO CONTEUDO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta de preços deverá apresentar:

5.1.1. A especificação clara do objeto de acordo com o Termo de Referência em anexo ao presente Edital.

5.1.2. Os preços por item e total para cada item cotado, nos quais deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências legais.

5.1.3. Na cotação de preços serão aceitos somente 02 (dois) dígitos após a vírgula.

5.1.4. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem de acordo com os requisitos estabelecidos neste Edital.

5.1.5. A desclassificação da proposta será fundamentada, registrada e acompanhada em tempo, no sistema eletrônico.

5.2. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A sessão pública deste pregão eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro designado, ocorrerá em data e hora indicadas, exclusivamente no sistema eletrônico e obedecerá ao rito estabelecido nos Decretos nºs 5.450/2005 e 6.204/2007.

6.2. Os licitantes deverão acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a licitação, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou pelo Pregoeiro, ou de sua desconexão.

6.3. É vedada a identificação dos Licitantes, de qualquer modo, até a conclusão da fase de lances, sob pena de desclassificação das propostas.

6.4. O Pregoeiro poderá suspender, cancelar ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.

6.4.1. Ocorrendo a suspensão prevista no subitem 6.4, o Pregoeiro notificará os participantes da data e horário de reabertura do Pregão.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

7.1. Aberta a sessão pública, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas cujos dados disponíveis revelem estar em desconformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.1.1. O Pregoeiro, ao abrir o Item, procederá à análise da proposta do referido Item.

7.1.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento, em tempo real, por todos os participantes.

7.1.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da Sessão Pública.

7.1.4. Para os itens 34 e 35, que estão agrupados em um único lote, **lote 34**, o Pregoeiro efetuará o julgamento e classificação das propostas, observando o menor preço por lote e decidindo sobre a aceitação ou não dos preços obtidos, observadas as especificações constantes no Termo de Referência (anexo I) deste Edital.

7.2. O sistema ordenará automaticamente somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro, as quais participarão da fase de lances.

8. DA FASE DE LANCES

8.1. No horário previsto no Edital terá início à sessão de disputa de preços entre os licitantes classificados pelo Pregoeiro.

8.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e inferiores aos últimos por eles ofertados e registrados pelo sistema, e caso haja dois ou mais lances iguais, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.3. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do licitante.

8.4. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.5. A etapa de lances será de 10 (dez) minutos. Decorrido o tempo inicial o Pregoeiro dará início ao tempo Randômico.

8.6. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, no fim do qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.7. A empresa que ofertar o menor valor do Item será classificada em primeiro lugar, sendo o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.8. No caso de desconexão do Pregoeiro durante a etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9. Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

8.10. Após a fase de lances, o procedimento de “empate” será detectado automaticamente pelo sistema. Se a proposta melhor classificada não tiver sido ofertada por Microempresa (ME) ou

Empresa de Pequeno Porte (EPP) e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

8.10.1. A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada poderá, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação pelo sistema eletrônico, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão.

8.10.2. Não sendo vencedora a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.10.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas (ME) e pelas Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se encontrem no limite estabelecido no subitem 8.10 será realizado, pelo sistema, sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.10.4. O Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento do licitante na categoria de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

8.10.4.1. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.11. Finda a etapa de lances, será imediatamente informada a proposta de MENOR PREÇO.

9. DO JULGAMENTO E DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério do MENOR PREÇO.

9.2. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso pelo sistema eletrônico, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, inadmissível negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

9.2.1. A negociação será realizada exclusivamente pelo canal de comunicação (chat) existente no sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.3. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar e observará os seguintes requisitos:

9.3.1. A conformidade da proposta com as especificações do objeto.

9.3.2. A compatibilidade do preço em relação ao estimado, sendo este o limite de preços que serve de parâmetro para a aceitabilidade da proposta (Termo de Referência – Anexo I deste Edital).

9.4. Serão desclassificadas as propostas e lances que ofereçam preços excessivos ou inexequíveis.

9.4.1. Somente poderá ser considerado excessivo qualquer preço após o encerramento da etapa de lances e, quando formulada contraproposta pelo Pregoeiro, após sua recusa ou no caso de omissão por parte do respectivo proponente.

- 9.4.2. Consideram-se preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem insuficientes para a cobertura dos custos decorrentes da contratação pretendida.
- 9.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas outras diligências.
- 9.6. O Pregoeiro, a seu critério e mediante notificação a ser efetuada por meio do canal de comunicação (chat) no decorrer da sessão, poderá solicitar ao participante melhor classificado, sob pena de desclassificação, a apresentação de documentos que identifiquem o produto cotado, como catálogos ilustrativos originais do fabricante, folders com fotos, manuais técnicos ou cópias fotostáticas legíveis, em língua portuguesa, nos quais constem especificações claras e detalhadas do objeto cotado. Se for apresentada documentação em outro idioma, esta deverá vir acompanhada de tradução para a língua portuguesa.
- 9.6.1. O Licitante deverá enviar os documentos solicitados no item anterior para o e-mail licitacao@pro-iff.org.br ou para o fax (22) 2725-1079, no prazo de 4 (quatro) horas a contar da solicitação do Pregoeiro, prorrogáveis a critério da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF.
- 9.6.2. O Licitante que apresentar a documentação fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as especificações será desclassificado e o licitante subsequente convocado.
- 9.6.3. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação dos documentos solicitados.
- 9.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao Pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 9.8. Se a proposta não for aceita, em descumprimento dos requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos, o proponente será afastado do certame e o Pregoeiro examinará as propostas subsequentes, na ordem de classificação, até a obtenção de uma que atenda ao edital.
- 9.9. Será desconsiderada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e em seus anexos.
- 9.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, nem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação.
- 9.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá temporariamente o pregão, para que seja analisada a compatibilidade dos produtos ofertados com as características constantes do presente Edital, notificando os participantes da data e horário de reabertura do pregão para conclusão da etapa de aceitação das propostas.

10 – DO TRATAMENTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 10.1. As empresas comprovadamente classificadas na categoria de “microempresas (ME)” ou “empresas de pequeno porte (EPP)” estão obrigadas à apresentação da documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, ainda que esta apresente alguma restrição.
- 10.2. Ocorrendo alguma restrição quanto à comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou

parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de negativa.

10.3. A não-regularização da documentação da regularidade fiscal, no prazo previsto no subtítulo 10.2, importará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, quando for o caso, ou revogar a licitação.

10.4. Entender-se-á como empate as situações em que as propostas apresentadas pelas ME/EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço, para o que dar-se-á preferência de contratação para as ME/EPP, obedecendo-se aos procedimentos a seguir:

- a) a ME/EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- b) não ocorrendo a contratação da ME/EPP, na forma do disposto na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subtítulo 10.4, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME/EPP que se enquadrem nos intervalos estabelecidos no subtítulo 10.4, será realizado sorteio entre elas, a fim de se identificar aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.5. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subtítulo 10.4, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.6. A ME/EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.7. As disposições deste título somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por empresas não enquadradas na classificação de ME/EPP.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Verificada as condições de aceitabilidade da proposta de preços, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

11.2. No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, nem sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado em ata e acessível a todos, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação.

11.3. Para se habilitar ao certame, a empresa deverá apresentar documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica e financeira e qualificação técnica, conforme abaixo:

11.4. Relativos à Habilitação Jurídica

- 11.4.1. Quando se tratar de EMPRESÁRIO deverá ser apresentado documento comprobatório de inscrição do mesmo no REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS da Junta Comercial do local de sua sede;

11.4.2. Quando se tratar de SOCIEDADE EMPRESÁRIA deverá ser apresentado o Contrato Social, acompanhado de suas alterações, tudo devidamente registrado no REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS da Junta Comercial do local de sua sede;

11.4.3. Quando se tratar de SOCIEDADE SIMPLES deverá ser apresentado Contrato Social acompanhado das modificações averbadas, tudo devidamente registrado no REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS do local de sua sede;

11.4.4. As sociedades por ações também deverão apresentar documentação referente à eleição de seus administradores e comprovação de publicação na imprensa da respectiva ata arquivada, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou da eleição dos administradores.

11.5. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

11.5.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

11.5.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS (CND).

11.5.3. Prova de regularidade relativa ao FGTS (CRF).

11.5.4. Prova de regularidade relativa à Fazenda Federal:

11.5.4.1. Relativa aos Tributos Federais.

11.5.4.2. Relativa à Dívida Ativa da União.

11.5.5. Prova de regularidade relativa à Fazenda Estadual.

11.5.6. Prova de regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante.

11.5.7. Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas, de acordo com a Lei nº 12.440/2011.

11.6. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

11.6.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.6.1.1. Os documentos devem estar registrados na Junta Comercial ou, em se tratando de sociedades civis, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou em cartório de Registro de Títulos e Documentos.

11.6.1.2. As empresas criadas no exercício em curso devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

11.6.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede (matriz) da empresa licitante nos últimos 90 (noventa) dias, contados da data designada no preâmbulo deste edital, ressalvada a hipótese em que conste a data de validade nesta certidão.

11.7. Da Qualificação Técnica

11.7.1. A licitante, detentora da proposta classificada em primeiro lugar, deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica (conforme modelo no Anexo V), em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, firmado por empresa pública ou privada, comprovando o perfeito cumprimento das obrigações de igual natureza das que constituem o objeto desta licitação.

11.8. Dos outros Documentos

11.8.1. Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/1993, na forma do Anexo II ao presente instrumento;

11.8.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Anexo II ao presente instrumento.

11.8.3. Declaração de Elaboração Independente de Proposta, na forma do Anexo III ao presente instrumento.

11.9. Demais disposições relativas à habilitação:

11.9.1. Deve ser enviado juntamente com os documentos de habilitação comprovação que a pessoa física que assina as declarações e documentos exigidos neste edital, está legalmente habilitada para representar a empresa licitante.

11.9.2. Se houver problema operacional que impossibilite a verificação por meio eletrônico a autenticidade de algum documento, o Pregoeiro diligenciará ulteriormente.

11.9.3. A licitante que optar em participar mediante apresentação de proposta elaborada por uma de suas filiais, deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 11, referentes à matriz, acrescidos, especificamente em relação à filial, das provas de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal e a Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial.

11.9.4. Não serão aceitos “protocolos de entrega” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

11.9.5. A empresa enquadrada como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos das Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, deverá encaminhar a declaração, de forma virtual, no sistema de pregão eletrônico.

11.9.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação do licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, ressalvado o disposto no subitem 10.2 deste Edital.

11.9.7. Os documentos solicitados neste item que porventura não possuírem prazo de validade deverão conter data de expedição não anterior a 90 (noventa) dias contados da data limite para entrega dos mesmos, exceto no que se refere aos documentos constitutivos da empresa e atestado(s) de capacidade técnica que não possuem data de validade.

11.9.8. As certidões apresentadas, cujo prazo de validade esteja expirado, acarretarão a inabilitação do LICITANTE. As certidões que não possuírem prazo de validade

somente serão aceitas se as datas de emissão não excederem a 90 (noventa) dias de antecedência da data prevista para a realização da sessão pública.

11.9.9. O Pregoeiro, a seu critério e mediante notificação a ser efetuada por meio do canal de comunicação (chat) no decorrer da sessão, poderá solicitar ao licitante, sob pena de desclassificação, a apresentação de documentos constantes neste item.

11.9.9.1. O licitante deverá enviar os documentos solicitados no item anterior para o e-mail licitacao@pro-iff.org.br ou para o fax (22) 2725-4488, no prazo de 4 (quatro) horas a contar da solicitação do Pregoeiro, prorrogáveis a critério da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF.

11.9.9.2. O licitante que apresentar a documentação fora do prazo estabelecido ou apresentá-la em desacordo com as disposições deste Edital será desclassificado e o licitante subsequente convocado.

11.9.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá temporariamente o Pregão, para que seja analisada a documentação relativa a habilitação, notificando os participantes da data e horário de reabertura do Pregão.

11.9.11. Se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às exigências deste Edital.

11.9.12. Em até 03 (três) dias, contados da data da sessão pública, o LICITANTE deverá enviar à Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, Endereço: Rua Dr. Siqueira nº 321, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP: 28.030-130, os originais / cópias autenticadas da documentação de habilitação, inclusive aquelas enviadas via e-mail ou fax (subitem 11.9.9), consoante às exigências previstas em Lei.

11.9.13. Os documentos exigidos no presente Edital poderão ser apresentados no original, em cópia autenticada por Tabelião de Notas ou pela Comissão de Licitação e ainda, conforme o caso, publicado na Imprensa Oficial. No que se diz respeito as Certidões obtidas através da Internet, estas serão aceitas mediante consulta nos respectivos Sites Oficiais.

11.9.13.1. Ainda sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da licitante e devidamente assinados por quem tenha poderes de representação legal da empresa e com todas as folhas rubricadas pelo mesmo.

11.9.13.2. Os documentos apresentados por empresas estrangeiras deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramento.

11.9.14. Os documentos exigidos da empresa proponente, este identificado pelo CNPJ, deverá ser o mesmo cadastrado no site do Banco do Brasil.

12 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1. Até três (03) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar ao pregoeiro esclarecimentos referentes ao processo licitatório, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço: licitacao@pro-iff.org.br

12.2. Até dois (02) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

12.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

12.4. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três (03) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.2. O recurso contra a decisão do pregoeiro que julgar as propostas e as habilitações dos licitantes participantes do certame terá efeito suspensivo, podendo o pregoeiro, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

13.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nas dependências da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, situado à Rua Dr. Siqueira nº 321, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP: 28.030-130. nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 17h00 (horário de Brasília / DF).

13.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 13.1, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

14 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. As despesas decorrentes desta Aquisição correrão por conta do Convênio n.º 002/2013, com prazo de 16/04/2013 à 15/04/2016, firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IF Fluminense e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – Pró-IFF.

15 – DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado pela Fundação Pró-IFF em moeda corrente nacional, até o dia 15 do mês subsequente ao da apresentação da fatura, na conta bancária indicada pela Participante vencedora.

15.2. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM e juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado pro rata die, e

aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% (meio por cento) ao mês pro rata die.

15.3. Em cumprimento ao disposto no art. 64, da Lei n.º 9.430 de 27/12/96 e IN SRF/STN/SFC n.º 23, de 02/03/2001, a ENTIDADE CONTRATANTE terá na Fonte os impostos e contribuições legais devidos sobre os pagamentos que efetuar as pessoas jurídicas que não apresentarem cópias do Termo de Opção pelo SIMPLES, de que trata a Instrução Normativa SRF n.º 75 de 26/12/96.

16 – DO PRAZO DE ENTREGA

16.1 Os equipamentos e materiais permanentes deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do Contrato.

16.2 Caso ocorra impossibilidade do cumprimento do prazo estabelecido, deverá a licitante comunicar a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, por escrito, no prazo máximo de 48h que anteceder ao vencimento do prazo de entrega dos itens adjudicados, informando os motivos.

17 – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

17.1. A entrega dos EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES será em única etapa, conforme quantidades especificadas, sendo o recebimento:

- PROVISORIAMENTE, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos e materiais permanentes com a especificação requerida;

- DEFINITIVAMENTE, pelo Setor receptor, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento, depois de verificada a conformidade dos equipamentos e materiais permanentes com as especificações constantes do edital ou do Contrato, ou sanadas as eventuais pendências.

17.2. Independente da aceitação, a proponente CONTRATADA garantirá a qualidade dos equipamentos e materiais permanentes pelo prazo expresso na proposta, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito, sem ônus adicional a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da notificação, expedida pela Contratante, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.

17.3. Os equipamentos deverão ser entregues acondicionados adequadamente e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

17.4. O licitante vencedor é obrigado a entregar os equipamentos conforme estabelecido neste Edital e seus Anexos. Na impossibilidade da entrega por falta temporária de algum equipamento, o licitante deverá encaminhar um documento ao CONTRATANTE notificando as razões da ausência e sugerindo, se for o caso, a substituição do produto em falta.

17.5. Sem prejuízo do disposto no item anterior, é de responsabilidade do licitante-vencedor garantir a qualidade dos produtos adquiridos pela Fundação, submetendo-se, ainda, ao disposto no Código de Defesa do Consumidor, quanto às responsabilidades inerentes à relação de consumo, sem prejuízo dos deveres provenientes da legislação de licitações.

18 – DAS PENALIDADES

18.1. As sanções aplicáveis ao descumprimento do edital e do contrato são as previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, e no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005.

18.2. Na hipótese do licitante recusar-se a assinar o contrato ou instrumento equivalente injustificadamente, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, inclusive negociando o melhor preço.

18.3. O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital ou instrumento equivalente, além de outras cominações legais.

18.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento das obrigações assumidas, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa que será calculada em até 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, em que, sem justa causa, o licitante não cumprir as obrigações assumidas, inclusive a recusa em cumprir o objeto da licitação, ou cumpri-las em desacordo com o estabelecido neste Edital e no Termo de Referência, até o máximo de 10 (dez) dias, quando então incidirá nas outras cominações previstas;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

18.4.1. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem 18.4 poderão ser aplicadas junto a da alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19 – A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso, ou após o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s).

19.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro.

20 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.2. A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.2.1. A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato ou da ata de registro de preços.

20.2.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.3. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Pregão Eletrônico, correrão à conta dos recursos consignados a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, para o exercício de 2015.

20.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.5. Após apresentação da proposta não caberá desistência da mesma.

20.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF.

20.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

20.9. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, a finalidade, a transparência e a segurança do certame.

20.11. Por determinação da Lei nº 10.522, de 19/06/2002, artigo 6º, inciso III, como condição para celebração do contrato, a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, fará consulta prévia obrigatória ao CADIN – Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de órgãos e entidades federais e, mesmo

estando adjudicado o objeto e homologado o procedimento, deixará de contratar o licitante vencedor, caso seja constatada a existência de registro de débito relativo a contribuições e/ou tributos federais.

20.12. Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato ou documento equivalente, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato ou documento equivalente, observada a ordem de classificação e assim sucessivamente.

20.13. Como condição para celebração do Contrato ou instrumento equivalente, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos equipamentos ora licitado.

20.14. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, através do endereço licitacao@pro-iff.org.br.

20.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.16. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

20.17. As questões relacionadas ao edital e ao respectivo contrato serão solucionadas pelas suas cláusulas, pela legislação que disciplina a matéria, bem como pelos atos administrativos pertinentes, e também pelas demais normas de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

20.18. Os casos não expressamente previstos serão resolvidos pela aplicação das normas de licitação e contratos administrativos de nível constitucional, legal e administrativo, pelos princípios gerais dos contratos e pelas disposições de direito privado.

21 – DO FORO

21.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Campos dos Goytacazes / RJ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa se apresentar.

Campos dos Goytacazes (RJ), 21 de agosto de 2015.

Cláudio Roberto Leite Fernandes
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Eletrônico nº 003/2015

1 – DO OBJETO

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, a aquisição de equipamentos, de acordo com o Projeto UNIVERSIDADE PETROBRÁS, em atendimento ao Convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IF Fluminense e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, conforme descrição e quantitativos abaixo relacionados:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UNID | QUANT | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$) |
|------|------|--|------|-------|----------------------------|-------------------------|
| 1 | 1 | Mala (Case) rígida para armazenagem de equipamentos, equipada com rodinhas fabricada em polietileno reforçado na cor preta e estrutura em alumínio com cantos arredondados, com fechadura e segredo; fabricada nas dimensões externas estimadas: Compr.: 80cm; Profundidade: 50cm; Altura da caixa: 25cm; Altura da tampa:10cm. | UNID | 5 | 484,67 | 2.423,37 |
| 2 | 2 | Inversor de Frequência: Modelo CFW-11, Tensão 3F: 200-240 Vca, 60 Hz; Potência: Máx. 5 CV, Software Superdrive para visualização do comportamento das variáveis monitoradas, Técnicas de controle escalar (V/f) e vetorial (VVW), Modulação PWM, frequência de chaveamento ajustável, 06 Ent. Dig.; 02 Ent. Anag.; 03 Saídas a Relés (NA/NF), IHM - Interface Homem Máquina, LCD – display cristal líquido alfanumérico, Teclas – para liga, desliga, programação, jogging, rotação cw, ccw , CLP com função de programação em ladder incorporado. | UNID | 4 | 2.448,33 | 9.793,32 |
| 3 | 3 | Motor de Indução Trifásico de 5 CV (3,7kW), do tipo gaiola de esquilo; Tensões: 220/380 Vca; Frequência: 60 Hz; 4 polos; Rotação Nom.: 1740 RPM; Autoventilado; Grau de proteção: IP-55 | UNID | 4 | 1.091,55 | 4.366,19 |
| 4 | 4 | Wattmetro alicate digital portátil (true rms) para medição em rede trifásica da potência ativa, reativa e aparente, fator de potência, no intervalo de 0 a 3,5 Kw; tensão: 0 a 600 Volts; corrente: 0 a 10 Amperes; frequência: 60 HZ | UNID | 5 | 1.249,62 | 6.248,08 |
| 5 | 5 | Multifuncional monocromática com Tecnologia de Impressão Laser - Display LCD 3,5" (gráficos coloridos) - Velocidade de Impressão até 40 ppm - Ciclo Mensal 75.000 páginas - Volume Mensal de Páginas Recomendado 2000 a 6000 - Resolução de Impressão 1200 X 1200 dpi - Velocidade Processador 800 MHz - Memória 256 megabytes - Funções: Imprimir, copiar, digitalizar, fax . - Primeira página impressa (pronta) Preto e branco: Até 8 segundos - Conectividade, padrão. 1 dispositivo USB 2.0 de alta velocidade, 1 host USB 2.0 de alta velocidade, 1 Ethernet Gigabit 10/100/1000Base-TX, 1 Telecom ,1 telefone Pronto para trabalhar em rede Padrão (Gigabit Ethernet incorporada) - Conectividade, opcional Servidor de impressão sem fio 802.11b/g J8021A para HP Jetdirect ew2500 - Servidor de impressão sem fio USB J8026A para HP Jetdirect 2700w - Manuseio de papel, entrada, padrão - Bandeja multipropósito para 100 folhas - bandeja de entrada 2 para 500 folhas - alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas - Manuseio de papel, entrada, opcional - Bandeja opcional para 500 folhas - Manuseio de saída de papel, padrão - Bandeja de saída para 250 folhas - bandeja de saída posterior para 100 folhas - Capacidade máxima de saída (folhas) - Até 350 folhas Impressão frente e verso Automática (standard) - Tamanhos de mídia suportados - Bandeja 1: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, Cartão postal (JIS), Cartão postal D (JIS), Envelope (B5, C5, C6, DL) - Bandeja 2, Bandeja 3 opcional: A4, A5, A6, RA4, B5 (JIS), B6 (JIS), 10 x 15 cm, Cartão postal (JIS), Cartão postal D (JIS) - Tamanhos de mídia, personalizados - Bandeja 1: 76 x 127 a 216 x 356 mm - Bandeja 2, Bandeja 3 opcional: 105 x 148 a 216 x 356 mm - Tipos de suportes Papel (comum, colorido, timbrado, liso, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes, etiquetas, cartões, transparências, definido pelo usuário - Gramaturas de mídia, suportado - Bandeja 1: 52 a 199 g/m²; Bandeja 2, Bandeja 3 opcional: 52 a 120 g/m² - Peso da mídia, recomendado - 60 a 90 g/m² - Tipo de scanner - Base plana, alimentador | UNID | 2 | 2.089,77 | 4.179,55 |

| | | | | | | |
|----|----|--|------|---|----------|----------|
| | | automático de documentos - Resolução de digitalização, óptica - Até 300, 600, 1200 dpi - Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo 216 x 297 mm - Tamanho da digitalização (ADF), máximo 216 x 356 mm. Tamanho da digitalização (ADF), mínimo - 127 x 177 mm. Velocidade de digitalização (normal, A4) 6 ([5]Velocidades de digitalização de até 21 ppm medidas em 200 dpi (p&b) e de até 15 ppm em 200 dpi (cor) do alimentador automático de documentos quando digitalizando para arquivo digital - Digitalização ADF duplex - Capacidade do alimentador automático de documentos - Padrão, 50 folhas. Resolução de cópia (texto em preto) Até 600 x 600 dpi. Resolução de cópia (gráficos e texto em cores) Até 600 x 600 dpi. Configurações de redução/ampliação de cópia 25 até 400% Cópias, no máximo Até 99 cópias. Alimentação: Tensão de entrada: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz) e 220 V-240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 3 Hz) | | | | |
| 6 | 6 | Bomba pressurizadora de superfície com bombeamento por diafragmas, para bombeamento de água pura, através de energia solar fotovoltaica. Conta com dissipador de calor para permitir uso superior a 20 minutos por hora. Funciona com tensão de 12Vcc e possui consumo máximo de 7,2 A. Tem vazão máxima de 6,6 litros por minuto com fluxo liberado e de 4,6 litros por minuto, quando bombeia água a 42 metros de altura manométrica (60 PSI). Especificações Técnicas - Tipo de Bomba: deslocamento positivo, 3 câmaras de diafragma; Válvula de Segurança: (1-via) previne fluxo reverso; Came: 3.0 graus; Motor: ímã permanente, Tensão: 12 Vcc nominal; Pressostato: desligamento ajustável (alcance 40-60 Psi), Configuração de Fábrica: 60 Psi, Liga 45 Psi + 5 Psi; Temperatura do Líquido: 77°C max.; Sucção: auto-escorvação de até 3,66 m vertical, Max. Pressão de Entrada 30 Psi (2.1 Bar); Saídas: 1/2"-14 Paralelo Macho. | UNID | 1 | 419,53 | 419,53 |
| 7 | 7 | Bomba pressurizadora de superfície com bombeamento por diafragmas, para bombeamento de água pura, através de energia solar fotovoltaica. Conta com dissipador de calor para permitir uso superior a 20 minutos por hora. Funciona com tensão de 12Vcc e possui consumo máximo de 9,9A. Tem vazão máxima de 13,2 litros por minuto com fluxo liberado e de 6,6 litros por minuto, quando bombeia água a 35 metros de altura manométrica (50PSI). Especificações Técnicas - Tipo de Bomba: deslocamento positivo, 3 câmaras de diafragma; Válvula de Segurança: (1-via) previne fluxo reverso; Came: 3.0 graus; Motor: ímã permanente; Tensão: 12 Vcc nominal; Pressostato: desligamento ajustável (alcance 30-50 Psi), Configuração de Fábrica: 45 Psi, Liga 25 Psi + 5 Psi; Temperatura do Líquido: 54°C max.; Sucção: auto-escorvação de até 2,74 m vertical, Max. Pressão de Entrada 30 Psi (2.1 Bar); Saídas: 1/2"-14 Paralelo Macho. | UNID | 2 | 496,15 | 992,30 |
| 8 | 8 | Bomba submersível com bombeamento por diafragmas, através de energia solar fotovoltaica, utilizada para bombear água doce e pura a partir de poços com diâmetro mínimo de 100 milímetros. Funciona com tensão de 24Vcc e possui corrente máxima de 4,1A. Tem vazão máxima de 7,38 litros por minuto a 6,1 metros de altura manométrica e de 5,16 litros por minuto, quando bombeia água a 70 metros de altura manométrica (100 PSI). Especificações Técnicas - Entrada de água: tela de aço inoxidável com abertura de 50mesh; Conexão da saída de água: 1/2 polegada tipo farpa; Tubulação: 1/2 a 3/4 de polegada; Tensão de trabalho: 24V corrente contínua; Dimensões: 305mm de comprimento e 95mm de diâmetro; Peso: 2,72 Kg; Tipo de bomba: deslocamento positivo, 3 câmaras de diafragma; Fusível: 7,5A automotivo; Altura máxima para bombeamento: 70m; Submersão máxima: 30m. | UNID | 1 | 3.438,39 | 3.438,39 |
| 9 | 9 | Bomba vibratória submersível para reservatório, para bombeamento de água pura, através de energia solar fotovoltaica, sistema de bombeamento composto pela bomba de água e pelo driver (equipamento que controla o fornecimento de energia à bomba por meio de um microcontrolador digital). Especificações Técnicas da Bomba - Elevação (altura manométrica total) máxima: 40 metros; Possui captação de água na parte inferior da bomba, que proporciona um melhor aproveitamento do reservatório; Submersão contínua (Resistência à umidade IP58); Temperatura máx. da água: 35°C; Proteção contra choque elétrico: Classe I; Dimensões da bomba: altura: 352mm e diâmetro: 220mm; Saída: 3/4pol (19mm); Peso: 8,9Kg. Especificações Técnicas do Driver - Tensão de entrada: 36Vcc; Corrente entrada máx.: 3,4A; Potência total dos módulos: 100Wp a 170Wp; Proteção contra choque elétrico: Classe I; Resistência a umidade: IP65; Dimensões do Driver: 262x115x161mm. | UNID | 1 | 1.349,92 | 1.349,92 |
| 10 | 10 | Bomba vibratória submersível destinada ao uso em poços de, no mínimo, 6 (seis) polegadas de diâmetro, para bombeamento de água pura, através de energia solar fotovoltaica, sistema de bombeamento composto pela bomba de água e pelo driver (equipamento que controla o fornecimento de energia à bomba por meio de um microcontrolador digital). Especificações Técnicas da Bomba - Elevação (altura manométrica total) máxima: 40 metros; Possui captação de água na parte inferior da bomba, que proporciona um melhor aproveitamento do reservatório; | UNID | 1 | 1.196,30 | 1.196,30 |

| | | | | | | |
|----|----|---|------|----|--------|----------|
| | | Submersão contínua (Resistência à umidade IP58); Temperatura máx. da água: 35°C; Proteção contra choque elétrico: Classe I; Isolação das bobinas: classe H; Dimensões da bomba: altura: 300mm e diâmetro: 143mm; Saída: 3/4pol (19mm); Peso: 7,5Kg. Especificações Técnicas do Driver - Tensão de entrada: 36Vcc; Corrente entrada máx.: 3,4A; Potência total dos módulos: 100Wp a 170Wp; Proteção contra choque elétrico: Classe I; Resistência a umidade: IP65; Dimensões do Driver: 262x115x161mm. | | | | |
| 11 | 11 | Nobreak bivolt automático, 700VA, tensão de saída 120V, com Processador Digital de Sinais (DSP), forma de onda senoidal pura e com controle digital. Especificações Técnicas - Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento; Tecnologia SMD; Comutação livre de; DC Start; Recarga automática da bateria; Acionamento do inversor em 0,8ms; Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída; Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal; Fusível de entrada com unidade reserva; Controle digital da corrente de carga da bateria; Função com TRUE RMS com melhor qualidade de regulação de saída; Permite utilização com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz à 63Hz); Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão; Estabilizador interno; Painel frontal com plástico ABS alto impacto. | UNID | 5 | 804,58 | 4.022,92 |
| 12 | 12 | Painel solar fotovoltaico policristalino, potência de 140W. Construído com estrutura em alumínio anodizado na cor preta com as furações para fixação e uma resistente camada de vidro temperado. Certificado pelo INMETRO com Classificação "A", apresentando eficiência de 14%. Especificações Técnicas - Potência máxima (Pmax): 140Wp; Tolerância: +5%/-5%; Tensão em circuito aberto (Voc): 22,1V; Tensão de Pico (Vmpp): 17,7V; Corrente de curto-circuito (Isc): 8,68A; Corrente de Pico (Impp): 7,91A; Tensão máxima do sistema: 600V; Tipo de célula: Silício Policristalino; Dimensões painel: 1500 x 668 x 46 (mm); Moldura: Alumínio; Peso: 12,9 Kg. | UNID | 10 | 682,00 | 6.820,00 |
| 13 | 13 | Controlador de carga para corrente máxima de 10A e tensão de 12/24Vcc, funciona ligado entre um painel solar e uma bateria, age como um gerenciador de carga e descarga. Especificações Técnicas - Tensão do Painel em Aberto: máx. 22,0 Vcc / 44,0 Vcc; Tensão de Entrada (Nominal): para sistemas em 12 Vcc ou 24 Vcc, reconhecimento automático; Corrente Máxima de Carga: 10 A; Corrente Máxima de Saída: 10 A; Tensão de Desligamento (LVD): 11,0 Vcc; Tensão de Religamento (LVR): 12,8 Vcc; Tensão de Flutuação: 13,8 Vcc a 25°C; Estágios de Carga: 3 Estágios ("Bulk", Absorção e Flutuação por PWM); Consumo em Vazio: <5 mA (Típico = 4,5 mA). | UNID | 3 | 204,67 | 614,00 |
| 14 | 14 | Inversor 400W / 12Vcc / 115Vac / 60Hz, transforma a tensão de baterias de 12 Vcc em 115 Vca, corrente alternada (onda do tipo "senoidal modificada"). Equipado com ventilador inteligente, alta capacidade de surto e potência extra, dispõem de proteções contra sobrecarga e superaquecimento também protege a bateria contra descarga excessiva, possui um LED informa a ocorrência dessas condições. Especificações Técnicas - Potência máxima de saída: 400W; Potência Extra (tempo): 450W (1minuto); Potência de Surto: 800W; Consumo em Vazio (sem aparelhos ligados à saída): <1W; Fusível no Plug para Tomada Automotiva: 15A; Fusível Interno: 40A; Tensão de Saída (Nominal, RMS): 115Vca; Frequência de Saída: 60 +/- 4Hz; Forma de Onda: Senoidal modificada; Alarme de Tensão Baixa na Bateria: 10,5 +/- 0,5 Vcc; Tensão de Desligamento: 10 +/- 0,5 Vcc; Eficiência (Máxima): 90%; Proteção Contra Sobrecarga na Saída: Sim; Proteção Contra Curto-circuito na Saída: Sim; Proteção Contra Superaquecimento: Sim; Ventoinha Inteligente: Sim; Indicação Luminosa de Inversor Ligado: Sim; Indicação Luminosa de Sobrecarga/Superaquecimento: Sim. Especificações Mecânicas - Conexões de Alimentação: cabo para tomada automotiva cabo com garras "Jacaré"; Pontos de Fixação: Quatro (Diâmetro de 4mm); Dimensões (L x A x P)mm: (168 x 86 x 48); Peso: 0,61Kg; Material da Caixa: Alumínio Anodizado; Faixa de Temperatura Ambiente: -5 a +40°C. | UNID | 3 | 312,67 | 938,00 |
| 15 | 15 | Painel solar fotovoltaico policristalino, potência de 95W. Construído com estrutura em alumínio anodizado na cor preta com as furações para fixação e uma resistente camada de vidro temperado. Certificado pelo INMETRO com Classificação "A", apresentando eficiência de 14%. Especificações Técnicas - Potência máxima (Pmax): 95W; Tensão de máxima potência (Vm): 17V; Corrente da máxima potência (Im): 5,59A; Tensão de circuito aberto (Voc): 21V; Corrente do curto-circuito (Isc): 6,37A; Tipo de células: Silício Policristalino; Tolerância de potência: 3%; Dimensões: 1172 x 660 x 35 (mm); Peso (Kg): 8,3Kg | UNID | 10 | 529,00 | 5.290,00 |
| 16 | 16 | Controlador de carga para corrente máxima de 20A e tensão de 12/24Vcc, funciona ligado entre um painel solar e uma bateria, age como um gerenciador de carga e descarga, possui dispositivo de rastreamento do ponto de máxima potência (MPPT). E uma eficiência de 97% graças as baixas perdas de energia. É próprio para bateria ventilada, gel ou selada; Detêm a tecnologia MPPT; Máxima | UNID | 3 | 674,67 | 2.024,00 |

| | | | | | | |
|----|----|---|------|---|----------|----------|
| | | eficiência de conversão: 97%; Máxima eficiência de rastreamento: 99%; É equipado com LED indicador de carga; Reconhecimento automático de dia/noite; Compensação de temperatura; Trabalha em 12Vcc ou 24Vcc. Especificações Técnicas - Tensão de operação: 12Vcc ou 24Vcc; Corrente nominal: 20A; Máxima tensão das baterias: 32V; Máxima tensão dos painéis fotovoltaicos em circuito aberto: 100Vcc; Máxima potência dos painéis fotovoltaicos: 12Vcc 260W, 24Vcc 520W; Autoconsumo: <10mA; Temperatura de trabalho: -35°C a +55°C; Proteção IP30. | | | | |
| 17 | 17 | Inversor 700W / 12Vcc / 115Vac / 60Hz, transforma a tensão de baterias de 12 Vcc em 115 Vca, corrente alternada (onda do tipo "senoidal modificada"). Equipado com ventilador inteligente, alta capacidade de surto e potência extra, dispõem de proteções contra sobrecarga e superaquecimento também protege a bateria contra descarga excessiva, possui um LED informa a ocorrência dessas condições. Especificações Técnicas – Potência máxima de saída: 700W; Potência Extra (tempo): 800W (tempo indeterminado); Potência de Surto: 1400W; Consumo em Vazio (sem aparelhos ligados à saída): <9W; Fusível no Plug para Tomada Automotiva; Fusível Interno: 4x25A; Tensão de Saída (Nominal, RMS): 115Vca; Frequência de Saída: 60 +/- 4Hz; Forma de Onda: Senoidal modificada; Alarme de Tensão Baixa na Bateria: 10,5 +/- 0,5 Vcc; Tensão de Desligamento: 10 +/- 0,5 Vcc; Eficiência (Máxima): 90%; Proteção Contra Sobrecarga na Saída: Sim; Proteção Contra Curto-circuito na Saída: Sim; Proteção Contra Superaquecimento: Sim; Ventoinha Inteligente: Sim; Indicação Luminosa de Inversor Ligado: Sim; Indicação Luminosa de sobrecarga/superaquecimento: Sim; Conexões de Alimentação: Cabo com Garras "Jacaré"; Pontos de Fixação: Quatro (Diâmetro de 4mm); Dimensões (L x A x P): 230 x 97 x 55,5mm; Peso: 0,94Kg; Material da Caixa: Alumínio Anodizado; Faixa de Temperatura Ambiente: -5 a +40°C. | UNID | 3 | 575,00 | 1.725,00 |
| 18 | 18 | Ponto de acesso sem fio, para uso externo, com antena integrada, homologado pela ANATEL. Especificações Técnicas - Faixa de frequência: 5,15 – 5,85 GHz; Largura de banda 20, 40 MHz; Pacotes por segundo (PPS): 60.000; Padrões IEEE802.11 a/n; Potência de transmissão: até 29 dBm; Taxa de transmissão: 300 Mbps; Tecnologia Wireless: MiMo 2x2; Throughput TCP efetivo 180 Mbps; Tipo de antena Painel direcional integrado de dupla polarização; Ganho da antena integrada: 18 dBi; VLAN: Gerenciamento e Dados; Índice de proteção: IP66; Dimensões: (CxLxA) 205 x 205 x 45 mm. | UNID | 4 | 485,84 | 1.943,35 |
| 19 | 19 | Kit de monitoramento sem fio composto por uma câmera e um monitor LCD 7" com bateria interna e saída de vídeo. Permite a visualização e gravação das imagens, funciona na frequência de 2,4 GHz, possui aplicativo que possibilita o acesso remoto, quanto o monitor estiver ligação a um computador com acesso à internet. Aceita até 4 câmeras sem fio. capacidade para 1 cartão Micro SD de até 32 GB (não incluso), grava imagens em micro cartão SD Card, gravação em 3 modos: manual, temporizado e por movimento. Especificações Técnicas do Monitor - Tamanho da tela: 7"; Frequência operacional: 2.4 GHz; Tipo de antena: externa; Resolução de imagem: 320 x 240 (QVGA); Taxa de frames: 25 FPS; Saída de vídeo: 1 Vp-p 75 ohm; Canais de câmeras selecionáveis: 4 canais; Bateria recarregável: Lítio 3,7 V / 2000 mAh; Duração de até 3 horas em operação; Duração de até 4,5 horas em modo repouso (economia de bateria); Tempo de carga aprox.: 10 h; Dimensões (A x L x P) 200 x 122 x 26 mm. Especificações técnicas da Câmera - Frequência operacional: 2.4 GHz; Tipo de antena: externa 3 dBi (removível); Resolução de imagem: 320 x 240 (QVGA); Sensor: 1/4" CMOS; Lente: 3,6 mm; Alcance ambiente interno: até 40 m; Alcance ambiente sem obstáculos e livre de interferências: até 100 m; Quantidade de LED infravermelho: 25 LEDs; Dimensões (A x L x P) sem antena e suporte: 130 x 61 x 67 mm, com antena e suporte: 215,9 x 61 x 157 mm. | UNID | 1 | 1.074,98 | 1.074,98 |
| 20 | 20 | Gravador digital de vídeo em rede IP, com 4 portas PoE RJ45 (10/100/1000 Mbps), suporte para até 16 canais de vídeo IP, saída de vídeo HDMI, saída de vídeo VGA e saída de vídeo composto (BNC), resolução máxima de gravação full HD (1080p) e capacidade de armazenamento de até 2 HDs SATA de 4TB. Especificações Técnicas - Sistema: processador principal microprocessador embutido de alto desempenho, sistema operacional Linux embarcado, recursos do sistema função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto; Vídeo: protocolos para comunicação com câmeras ONVIF "Perfil S", Intelbras-1, Axis, Panasonic, Samsung, Sanyo e Sony; Dimensões (L x P x A): mini 1U, 325x245x45mm. | UNID | 1 | 918,88 | 918,88 |
| 21 | 21 | Câmera de segurança IP, PoE, resolução 1.3 Megapixel, lente de 3.6 mm, Infravermelho 20m de alcance, protocolo Onvif, permite monitoramento remoto simultâneo, gravação local e controle remoto. Especificações Técnicas - Sensor de imagem: 1/3" 1.3 Megapixel Aptina CMOS; Pixels efetivos: 1280(H)x960(V); Iluminação mínima: 0.1 Lux/F1.2 (color), 0.05 Lux/F1.2 (B/W), 0 Lux/F1.2 (IR ligado); Distância focal: 3.6mm; Taxa de frames (Stream principal): 1.3M (1~15 | UNID | 8 | 850,05 | 6.800,40 |

| | | | | | | |
|----|----|--|------|----|-----------|-----------|
| | | fps)/720P (1~30 fps); Taxa de bits: H.264: 6K~6144 Kbps, MJPEG: 16K~12288 Kbps; Protocolos para comunicação: ONVIF Perfil S e Intelbras-1; Dimensão(WxDxH): 64.43mmx145,02mm; Peso: 0.37kg. | | | | |
| 22 | 22 | GPS portátil com bússola de 3 eixos, altímetro barométrico, mapa de base mundial, tela de 2,2" de 65 mil cores, legível sob luz solar. Capacidade de partilhar pontos de passagem, rotas e geocaches sem fios com outros dispositivos similares. GPS e satélites GLONASS para um posicionamento mais rápido. Especificações Técnicas - Características da tela / monitor: 4.4 x 3.5 cm (AxL) / 176 x 220 pixels / TFT colorido e transreflectivo com 65.000 cores; Composição/Material: componentes e plásticos; Alimentação: 2 pilhas AA (não inclusas); Possui mapa base, Registra até 200 rotas e 2.000 pontos de interesse (waypoints); 1.7 GB de memória; Dimensões AxLxP: 10.3x5.4x3.3cm; Peso líq. aproximado do produto (kg): 240g. | UNID | 1 | 1.049,60 | 1.049,60 |
| 23 | 23 | Multimedidor de grandezas elétricas para monitoramento e proteção de cargas trifásicas, integra voltímetro, amperímetro e frequencímetro. Possui alarmes superiores e inferiores configuráveis via teclado. Alimentação: 90 a 240Vca (Fonte Chaveada); Escala de corrente: 0 a 1999A; Escala de Tensão: 0 a 600Vca; Quatro saídas a relé 5A; Dimensões: 96x96mm; Peso Aprox: 285g | UNID | 20 | 485,00 | 9.700,00 |
| 24 | 24 | Microscópio metalográfico trinocular, campo claro, iluminação via led, objetivas plano acromáticas. Estativa modular BX41RFLED, tubo trinocular U-TR30-2, iluminador vertical para campo claro, BX-KMA-LED, platina coordenadas 2" X 3" U-SVRM, presilha para platina coordenadas U-HLD-4, capa de proteção, ocular 10X, ocular 10X focalizável, revólver porta objetivas quádruplo, composto por objetivas de plano acromática nas ampliações de 5X, 10X, 20X, 50X e 100X. Câmera de vídeo digital com no mínimo 1.3 mega pixels, saída usb com software para gerenciamento e controle da câmera. Acessórios inclusos: um macro tubo, adaptador para tripé. | UNID | 1 | 35.358,95 | 35.358,95 |
| 25 | 25 | Prensa hidráulica, para 15 toneladas, comprimento da base: 350 mm, Largura da mesa interna: 152mm, largura da mesa externa: 177mm, Distância entre a mesa e o pistão mínima: 123mm, distância entre mesa e pistão máxima: 726mm, curso do pistão: 120mm, altura total: 1305mm, altura da estrutura: 1025mm. | UNID | 1 | 652,82 | 652,82 |
| 26 | 26 | Macaco tipo Jacaré, para 2 toneladas, altura total com cabo: 1100mm, elevação mín.: 160mm, Elevação máx.: 615mm, com rodas de ferro: 2 fixas de 3 1/4" x 25mm, 2 giratórias de 2 1/4" x 31mm, peso: 47kg. | UNID | 1 | 646,19 | 646,19 |
| 27 | 27 | Cavalete de apoio, Para 2 Toneladas, Comprimento: 270 cm; Largura: 270 cm, altura: 325 cm. | UNID | 1 | 61,51 | 61,51 |
| 28 | 28 | <p>Estação de Estudos em Energias Renováveis: Solar, Eólico e Células a combustível à Hidrogênio.</p> <p>Finalidade: Estudo de energias renováveis e sustentáveis – Solar, Eólica e Células a combustíveis de hidrogênio. Rendimento, geração, eficácia e armazenamento de energia através do Hidrogênio.</p> <p>Sendo necessários estudos em apenas um painel, que também permita o estudo de forma híbrida envolvendo as tecnologias contempladas. O equipamento deve conter módulos que incluam gerador de hidrogênio, cilindros de hidretos metálicos, reguladores de pressão, células a combustível de tecnologia PEM de 20W, conversor CC/CC, amperímetros, módulo solar fotovoltaico, aerogerador, controlador de carga e cargas elétricas.</p> <p>Requerimentos de desempenho: O sistema deverá ser seguro, confiável e requerer sempre a intervenção do operador para seu funcionamento.</p> <p>A instalação e projeto deverão ser de acordo com as normas e códigos vigentes.</p> <p>Manuais de operação: O sistema deverá vir acompanhado de manuais em português com todos os procedimentos passo-a-passo para: montagem, <i>startup</i>, operação e desligamento do painel.</p> <p>Deverá incluir no manual lista de peças e descrição sucinta de componentes e sugestão de atividades para células combustíveis a hidrogênio, painel fotovoltaico e geradores eólicos.</p> <p>Programa didático mínimo: O programa didático deverá contemplar no mínimo os seguintes experimentos, que serão executados no painel e componentes, com teoria e experimentos práticos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Determinação da saída de painéis solares em várias intensidades de luz, Obtenção e interpretação da potência sob variação de intensidade leve, como influência de sombreamento. - Módulos solares e controlador de carga, equipamentos de proteção e monitoramento, configurar os componentes básicos de um sistema de módulo | UNID | 1 | 64.746,67 | 64.746,67 |

Off-grid de energia solar.

- Estudo, configuração e testes de bancos de baterias em série e associação em paralelo.
- Conexões de baterias para módulos solares e geradores eólicos, bem como de demanda de energia e o consumo de energia e armazenamento de energia.
- Determinação da curva característica de um módulo fotovoltaico e gerador eólico
- Obtenção e interpretação da curva característica de um módulo fotovoltaico e gerador eólico, testes com o circuito aberto, corrente, tensão variáveis, e curto-circuito.
- Obtenção e interpretação da curva de potência de um módulo fotovoltaico e gerador eólico. Determinar o par tensão-corrente que produz a potência máxima. Verificar a maior eficiência.
- Obtenção e interpretação da curva de potência de dois módulos fotovoltaicos ligados em série e paralelos, Determinar o par tensão-corrente que produz a potência máxima.
- Configuração, testes e operação de um sistema fotovoltaico e gerador eólico ligado a um sistema de cargas isoladas DC e AC; implementação da arquitetura de um sistema fotovoltaico capaz de alimentar cargas CC e AC isoladas.
- Identificação dos principais componentes de sistemas eólicos, operação e funcionamento; identificação de componentes necessários para dispor de um sistema eólico funcionando corretamente.
- Determinação da leitura da tensão de saída de aerogeradores em várias situações de vento; obtenção e interpretação da potência sob variação de ventos, medição de velocidade do vento em diversas unidades, medição da rotação do aerogerador.
- Configuração de um sistema de carga com aerogerador, equipamentos de proteção e monitoramento, com objetivo de aprender e configurar os componentes básicos de um sistema de energia eólica.
- Configuração de sistemas híbridos; eólicos e solar, com armazenamento de energia na forma de hidrogênio, com objetivo de aprendizado do aproveitamento energético sustentável.
- Geração e armazenamento de energia, aprendizado da geração de energia por recursos naturais e armazenamento da energia de forma limpa sem dano ambiental.
- Operação e funcionamento dos principais componentes de uma célula de combustível e de um sistema simplificado de célula a combustível com objetivo de Identificar os componentes necessários para ter um sistema de célula a combustível funcionando corretamente.
- Operação de um eletrolisador PEM para carregar o hidrogênio em cilindros hidreto de metal.
- Configurar, testar e operar um sistema de célula a combustível a hidrogênio sem carga, para a prática de ligações de hidrogênio, e a função de válvula de purga; configuração da pilha de combustível a um controlador, dispositivos de proteção e cilindros de metal hidreto.
- Determinação da curva característica de uma pilha de combustível sem controle e com controle através de controlador, como o sistema de purga, com obtenção e interpretação da curva de polarização de uma pilha de combustível sem sistema de purga para comparar mais tarde com uma pilha de célula a combustível operando com sistema de purga e outras técnicas de controle. Determinando a tensão de circuito aberto de uma pilha de células de combustível.
- Determinação da curva de potência de uma pilha de combustível com o controlador com objetivo de obter e interpretar a curva de potência de uma pilha de combustível com sistema de purga, técnicas de controle e outras. Determinar o par tensão-corrente que produz a potência máxima verificando se há melhorias comparando a uma pilha de combustível sem controle.
- Determinação da curva característica de duas pilhas de células a combustível associadas em série ou paralelo, verificando a tensão de circuito aberto de uma pilha de células a combustível.
- Determinação da eficiência de energia de uma pilha de células a combustível. Objetivo: determinar a eficiência energética de um sistema operacional pilha de células a combustível sob um ponto de curva dada.
- Configurando um sistema de célula combustível de hidrogênio sem um conversor CC-CC, conectado a uma carga CC isolado (lâmpadas LED). Objetivo: configuração, operação e medição da potência conduzida a partir de célula de combustível ligado a uma carga CC isolado (lâmpadas LED).
- Configuração, comparação e teste de funcionamento de um sistema de célula de combustível de hidrogênio sem e com um conversor CC-CC ligado a uma carga CC isolada, determinar as perdas no sistema.
- Configuração, teste e de funcionamento de um sistema de célula a combustível a

hidrogênio com um conversor CC-CC ligado a uma carga CC isolado, motor elétrico com objetivo de aprendizado na configuração, operação e medição da potência produzido a partir de células a combustível ligado a um conversor CC-CC que o poder um isolado CC carga e determinar as perdas no sistema.

- Configuração, testes e operação de um sistema de célula a combustível a hidrogênio com uma configuração com carga CA isolada. Objetivo: Testes e operação de um sistema de célula a combustível a hidrogênio com uma carga CA isolada (conversor CC-CC + de inversor lâmpadas + LED).
- Monitoramento da temperatura de um hidreto metálico em operação. Objetivo: Determinação da variação de temperatura em hidreto de metal em operação e medir o impacto no desempenho da célula a combustível, bem como associação em paralelo de cilindros de hidreto.
- Determinação da gama de funcionamento de uma pilha de células a combustível a hidrogênio, fornecido por hidreto de metal sob uma carga fixa de energia.
- Conexão de um eletrolisador PEM em uma rede do Sistema Solar Fotovoltaica e também de um Sistema Eólico, com objetivo do aprendizado da configuração de um sistema fotovoltaico e eólico fora da rede para alimentar um eletrolisador PEM.

O mesmo deverá ser apresentado para análise técnica em língua portuguesa junto da proposta técnica/comercial.

Instrumentação:

O painel de estudos deverá ser acompanhado da seguinte instrumentação, compatível com seu método de funcionamento, para permitir a realização dos experimentos descritos no programa didático:

Sistema de células a combustível do painel de treinamento composto por dois módulos (*stacks*) de 20W, utiliza um controlador que monitora e controla a corrente, tensão, processo de purga e temperatura de operação. A potência de saída dos módulos de células a combustível passam por um circuito de controle e monitoramento composto por fusível, amperímetro e chave interruptora. Posteriormente, as células podem ser conectadas ao conversor CC-CC que regula a tensão desregulada da célula a combustível para 12Vcc. A partir do conversor, lâmpadas de LEDs que operam em 12V podem ser conectadas, bem como um motor elétrico que opera em corrente contínua. Para plotar gráficos das curvas características de cada *stack*, utiliza-se um resistor variável de alta potência.

Os módulos de células a combustível podem operar individualmente, em série ou paralelo. Também podem operar com e sem controle de operação para a realização de testes de desempenho, cujo objetivo é demonstrar a necessidade de se controlar a *stack* para que ela opere com o melhor desempenho possível.

Para fornecer hidrogênio às células a combustível utilizarão cilindros de hidretos metálicos, os quais armazenam o gás hidrogênio e que é produzido a partir do eletrolisador. Cada cilindro de hidrogênio utiliza um mini regulador de pressão para regular a pressão de saída para a faixa de pressão de operação das células a combustível.

O Módulo de Células a Combustível deverá ser composto por 13 células a combustível unitárias que compõem um arranjo empilhado em série, converte os gases hidrogênio e oxigênio em eletricidade, tendo como resíduo final a água. Tem integrado um ventilador para controle de água residual, temperatura e para forçar o ar (oxigênio) a reagirem com os catalisadores de cada célula unitária. Potência: 20W, consumo de hidrogênio: 0,28l/min.

6 Cilindros de hidretos metálicos utilizados para armazenar o hidrogênio produzido pelo eletrolisador, devem ser utilizados para fornecer hidrogênio para os módulos de células a combustível a partir do uso de reguladores de pressão, dentre outros componentes. Pressão interna média de 8 Bar, Capacidade de armazenamento útil 10-14Wh.

4 Reguladores de pressão para reduzir a pressão de saída do gás hidrogênio para a pressão de operação dos módulos de células a combustível. Reduz a pressão do gás de 15 Bar para 0,45-0,55 Bar.

2 válvulas de purga para retirar a água acumulada no ânodo das células unitárias da *stack* de células a combustível, bem como movimentar o gás hidrogênio e forçá-lo a reagir com os catalisadores, melhorando o desempenho da célula a combustível.

1 eletrolisador com tecnologia de membrana de troca de prótons, utilizado para produzir e armazenar o gás hidrogênio em cilindros de hidretos metálicos. Inclui conversor CA/CC que converte a tensão da rede de energia de corrente alternada 110Vca/220Vca para tensão em corrente contínua com valores adequados ao processo de eletrólise do equipamento.

Deve incluir Ácido Máfico para manutenção do eletrolisador PEM, para que possa neutralizar os íons que possam estar presentes na água.

1 Conversor CC/CC: utilizado para regular a tensão de saída de dois módulos de células a combustível conectados em série para atender cargas em corrente

| | | | | | | |
|----|----|--|------|---|-----------|-----------|
| | | <p>continua que funcionam com tensão de 12V. Tubos de silicone para ligações entre cilindros, clips e conectores para a conexão em paralelo dos cilindros de hidretos metálicos, Quatro fixadores para os cilindros de hidretos metálicos. 1 reostato de 75W para plotar a curva característica das células a combustível – individualmente, em série e em paralelo. 1 motor elétrico com tensão nominal de 12V (faixa de entrada de 5-15Vcc). 2 lâmpadas de LEDs de 12Vcc, 3W, com temperaturas de cor de 4400K e 3200K. 1 amperímetro analógico para o módulo das células a combustível. 1 amperímetro analógico para o módulo dos painéis solares fotovoltaicos. 1 amperímetro analógico para a turbina eólica. 2 lâmpadas de LEDs de corrente alternada, 120Vca, 4W cada, e temperatura de cor de 4400K. 1 inversor de 300W (12Vcc / 120Vca) 2 módulos solares fotovoltaicos de 20W cada, os módulos solares fotovoltaicos podendo ser ligados eletricamente em série ou em paralelo, dependendo da atividade de laboratório a ser realizada. Banco de baterias 12V pode ser ligado em série ou paralelo, dependendo da atividade laboratorial. 1 controlador solar de carga de bateria com <i>display</i> de cristal líquido, utilizado para receber a eletricidade produzida pelos módulos solares fotovoltaicos, carregar adequadamente as baterias e fornecer energia em 12V para as cargas a serem alimentadas (lâmpada, motor, etc). Blocos com terminais elétricos para conexões, condutores elétricos vermelho e preto com terminais modelo anel, garfo e banana; Pannel de tomada/interruptor para lâmpadas CA; fusíveis, interruptores e disjuntor Tripe com refletor e lâmpada de 1000W. Estrutura de instalação em alumínio para células a combustível, módulos solares fotovoltaicos e turbina eólica. 1 turbina eólica de 160W com saída em 12V; Ventilador para acionamento do aerogerador em laboratório. Dimensões mínimas do Pannel (Estrutura Principal): 130 x 89 x 50cm, Estrutura do Módulo Solar: 55cm x 68cm x 40cm Multímetro, anemômetro digital, tacômetro digital sem contato e ferramentas para montagem. O proponente deverá apresentar literatura completa em língua portuguesa para análise técnica. O proponente deverá apresentar carta oficial do fabricante ou representante legal em território nacional, com autorização de fornecimento, assistência técnica e suporte no Brasil. Instalação: Deverá ser realizada a instalação pela equipe técnica da proponente, após a preparação do ambiente pela Instituição até 20 dias a partir da disponibilidade do material e do local. Todos os custos de deslocamento, estadia, alimentação e hora técnica correm por conta do proponente. Treinamento: Deverá ser dado um curso de capacitação no sistema, após a conclusão da instalação, abordando a rotina de operação. Todas as despesas correm por conta da proponente. Deverá ser fornecido um completo manual de operação escrito em língua portuguesa, devendo ser apresentado amostra do material didático na fase de análise do certame.</p> | | | | |
| 29 | 29 | Medidor de pH (phmetro de bancada). Faixa de medição: -2.000 a 20.000. Resolução de medida de pH: pH: 0,001 / 0,01 / 0,1. | UNID | 1 | 5.227,88 | 5.227,88 |
| 30 | 30 | Furadeira de Coluna; Base em ferro fundido, capacidade de fresar furar e rosquear, mesa com giro de 180° na horizontal e 45°na vertical, caixas de velocidades e engrenagem de precisão. | UNID | 1 | 29.633,33 | 29.633,33 |
| 31 | 31 | Torno Universal, altura de pontas: 200 mm, volteio sobre o barramento: 400 mm, largura do barramento: 360 mm, diâmetro admissível entre pontas: 260 mm, volteio sobre a cava: 260 mm, comprimento entre as pontas: 1000 mm, furo do eixo de árvore: 52 mm, velocidades: 40- 1400rpm, cursor de mangote: 140 mm, rosca métrica (19): 0,25 -14, rosca polegada (19): 2-40, motor principal: 40 Kw, tensão: 220V/60Hz. | UNID | 1 | 58.566,67 | 58.566,67 |
| 32 | 32 | Impressora 3D DUO, Tecnologia FDM, Velocidade de construção: 15, mm ³ por hora; facilidade Plug na Play. Que imprima em ABS, PLA e Nylon Conexão via USB e WIFI, área de impressão de 243x270x230 mm | UNID | 1 | 27.096,67 | 27.096,67 |

| | | | | | | |
|----|----|---|------|---|-----------|-----------|
| | | Resolução de impressão: 70, 200 e 300 microns, diâmetro do filamento: 1,75 mm; com suporte ao Sistemas Operacionais (Windows, Mac e Linux) Possui Software simples e amigável. | | | | |
| 33 | 33 | <p>Analizador de qualidade de energia trifásico portátil de acordo com a IEC 61000-3-30 e Classe A e com as seguintes descrições técnicas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Características Técnicas Gerais - O equipamento deve atender as seguintes características técnicas gerais, a seguir: <ul style="list-style-type: none"> • 5 canais para medição de tensão; • 4 canais para medição de corrente; • Display colorido com resolução de 320 x 240 pixels ou melhor. • Interface a base de menu de funções Para medições dos seguintes parâmetros: Tensão, corrente, frequência, potencia, consumo de potencia(energia) desequilíbrio e intermitência; • Rastrear harmônicos e inter-harmônicos; • Capturar eventos como: quedas e aumentos instantâneos (<i>dip e swells</i>), transientes, interrupções, mudança rápida de tensão e corrente de partida; • Capacidade de Monitoração de Sistema com indicação de: Tensão RMS; Harmônicos; Intermitência; Interrupções; Mudanças rápidas de tensão; Aumentos Instantâneos; Consumo de energia; Desequilíbrio; Frequência. • Tensão máxima: 1000 V Rms; • Tensão máxima de pico na entrada: de 0,5A a 6KV (apenas em modo transiente); • Velocidade de amostragem: 200kS/s em cada canal simultaneamente; 1.2 Características Técnicas - Parâmetros de tensão: <ul style="list-style-type: none"> • Tensão RMS (AC + DC): 1 a 1000V com precisão de $\pm 0,1\%$ de tensão nominal. • Tensão pico: 1 a 1400 V com precisão de $\pm 5\%$ de tensão nominal. • Fator de crista: 1,0 >2,8 com precisão de $\pm 5\%$. 1.3 Características Técnicas - Parâmetros de corrente: <ul style="list-style-type: none"> • Corrente RMS (AC + DC): 0 a 6000 A com garra flexível, precisão de $\pm 5\% + 5$ contagens. • Corrente de pico: 8400 garra flexível, precisão de $\pm 5\%$ • Fator de crista: 1,0 >10 com precisão de $\pm 5\%$. 1.4 Características Técnicas - Parâmetros de frequência: <ul style="list-style-type: none"> • 50/60 Hz nominal: 51.000 Hz a 69.000 Hz com precisão de $\pm 0,01\text{Hz}$. 1.5 Características Técnicas - Parâmetros de harmônicos: <ul style="list-style-type: none"> • Ordem de harmônico (n): CC, 1 até 50 agrupamentos: Grupos harmônicos de acordo com a norma IEC 61000-4-7; • Ordem de inter-harmônico (n): DESLIGADO, 1 até 50 agrupamentos: Subgrupos harmônicos e inter-harmônicos de acordo com a norma IEC 61000-4-7; • Tensão RMS: 0,0 a 1000V com precisão de $\pm 5\%$; • Corrente RMS: 0,0 a 600A com precisão de $\pm 5\% + 5$ contagens; • WATTS: A faixa depende da graduação da pinça e da tensão com precisão de $\pm 5\% \pm n \times 2\% \pm 10$ contagens; • THD (DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL): 0,0 a 100% com precisão de $\pm 5\%$; • Ângulo de fase: -360° até $+0^\circ$ com precisão de $\pm n \times 1^\circ$. 1.6 Características Técnicas - Parâmetros de potência e energia: <ul style="list-style-type: none"> • Potência ativa (W), potência aparente (VA) e potência (VAR): máx. 6000 MW com garra flexível, precisão de $\pm 1\% \pm 10$ contagens e máx. 2000MW 1mV/A com precisão de $\pm 1\% \pm 10$ contagens; • Fator de potência/cos ϕ/ DPF: 0 a 1 com precisão de $\pm 0.1\%$. 1.7 Características Técnicas - Parâmetros de oscilação (Flicker): <ul style="list-style-type: none"> • PST (1 MIN), PST, PLT, PF5: 0,0 a 20,00 com precisão de $\pm 5\%$. 1.8 Características Técnicas - Parâmetros de desequilíbrio: <ul style="list-style-type: none"> • Tensão: 0,0 % até 20,0 % com precisão de $\pm 0,1\%$; • Corrente: 0,0 % até 20,0 % com precisão de $\pm 1\%$. 1.9 Características Técnicas - Parâmetros de captação transitória: <ul style="list-style-type: none"> • Tensão: $\pm 6000\text{V}$ • Duração mínima: 5 <i>up</i> (200kS/s de amostragem). 1.10 Características Técnicas – Modo Inrush: <ul style="list-style-type: none"> • Corrente RMS (AC + DC): 0,000 a 20,00kA • Duração de energia subida de corrente: 7,5 s a 30 min. | UNID | 1 | 63.749,67 | 63.749,67 |

| | | | | | | |
|------------------------|----|--|------|---|----------|-------------------|
| | | <p>1.11 Características Técnicas – Registro Auto Trend:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Amostragem: 5 leituras/seg. de amostragem por canal; • Memória: os dados devem ser gravados em cartão SD de 8GB já incluso ou máx. de 32GB; • Tempo de registro: Uma hora a um ano de gravação; • Zoom: Até 12x zoom horizontal. <p>2. Características Físicas e Itens Complementares: O equipamento deve atender as características mínimas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Peso máximo incluindo a bateria: 3,0 kg; • Cabo USB; • Bateria: Lítion (instalado) com duração mínima de 7 horas; • Manual de Operação; • Assistência técnica autorizada no Brasil, comprovada através de carta do fabricante; • Atender as Normas: IEC/EN61010-1-2001; CAN/CSA C22.2 n° 61010-1-04; norma UL n° 61010-1; <p>2.1 Informações complementares</p> <p>2.1.1 O fornecedor deverá comprovar que é distribuidor autorizado do fabricante e estar em condições de assegurar a assistência técnica e suporte técnico ao equipamento no tempo que durar a garantia do mesmo que deverá ser de três anos (peças e mão-de-obra) no instrumento principal, um ano em acessórios para reparo em garantia e também após prazo de garantia com carta de solidariedade do Fabricante.</p> <p>2.1.2 Para assegurar a autenticidade do distribuidor, e garantias do equipamento, o mesmo deverá ter carta de recomendação do fabricante.</p> <p>3. Acessórios que devem conter no instrumento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adaptador de energia; • Conjunto adaptador de tomada internacional; • Bateria de Lítion com autonomia de até 7 horas; • Fios de teste e conjunto de garras tipo “jacaré”; • Garras com código de cores e adesivos regionais; • Garra Flexível com comprimento 61 cm (24 pol.), 4 grampos; • Cartão SD com memória de 8 GB; • Software para análise de dados (incluindo manuais do operador em formato PDF); • Cabo USB A-B mini; <p>Estojo de transporte flexível;</p> | | | | |
| 34 | 34 | Carregador 110 Volts compatível para bateria LEGO | UNID | 3 | 209,30 | 627,90 |
| | 35 | LEGO MINDSTORMS Education Base Set - NXT 9797 | UNID | 3 | 2.114,00 | 6.342,00 |
| T O T A L (R\$) | | | | | | 370.038,33 |

TOTAL ESTIMADO: R\$ 370.038,33 (TREZENTOS E SETENTA MIL E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

2 – INFORMAÇÕES GERAIS:

2.1 – Terminada a fase de lances e iniciada a fase de aceitação, a empresa classificada em primeiro lugar, deverá enviar até o prazo máximo de 4 horas, via fax (22) 2725-1079 ou através do correio eletrônico (e-mail) licitacao@pro-iff.org.br a proposta já com o valor final, para o endereço:

Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, situado à Rua Dr. Siqueira nº 321, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP: 28.030-130.

2.2 – Para análise e aceitação das propostas, o fornecedor deverá enviar, para o e-mail licitacao@pro-iff.org.br, catálogo com fotos (não sendo aceitável com fotos meramente ilustrativas) e especificações técnicas do(s) equipamento(s), de forma a permitir a verificação da oferta e sua consistência.

2.3- Os equipamentos deverão ser entregue na **Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, situado à Rua Dr. Siqueira nº 321, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP: 28.030-130**, com todos os custos pagos pela empresa fornecedora/contratada.

2.4- Os equipamentos não deverão apresentar qualquer tipo de deterioração e/ou defeito, além da garantia mínima especificada no Termo de Referência e a dos fabricantes, sendo considerada a de maior prazo, bem como dos suplementos e/ou acompanhamentos, quando for o caso, segundo a última versão dos equipamentos disponíveis no mercado.

2.5 – A verificação técnica e o aceite definitivo dos equipamentos deverão ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil após a entrega de todos os equipamentos.

2.6 – **O prazo de entrega será de, no máximo, 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo esse prazo ser dilatado conforme acordo mútuo entre a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF e o fornecedor, sendo que o prazo para pagamento corre a partir do recebimento definitivo dos equipamentos.

2.6.1 – Caso os equipamentos sejam de procedência estrangeira, necessitando de importação, o prazo aludido no subitem 2.6, iniciará a partir da internação e desembaraço dos equipamentos.

2.7- Durante o período de garantia, o licitante se comprometerá a substituir, em até 20 (vinte) dias, sem ônus para a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, os equipamentos que apresentarem defeitos.

2.8 - O equipamento ofertado deverá ter assistência técnica no Brasil.

2.9 – O licitante vencedor fica sujeito ainda, além das normas de regência das licitações e contratos administrativos, também ao que dispõe a legislação consumerista (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

2.10 - O prazo para pagamento conta-se a partir do recebimento definitivo.

4 – LOCAL DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS:

| |
|--|
| Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, situado à Rua Dr. Siqueira nº 321, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP: 28.030-130. |
|--|

ANEXO II

Processo nº 833/2015 – Pregão eletrônico nº 003/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(nome da empresa) _____, CNPJ nº _____,
sediada _____ (endereço) _____, por intermédio de seu representante legal infra-
assinado, e para os fins do Pregão Eletrônico nº 003/2015, DECLARA expressamente que:

- a) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- b) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95 e
- c) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

.....
Assinatura e nome do representante legal da empresa

Observação: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante

ANEXO III

Processo nº 833/2015 – Pregão eletrônico nº 003/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

_____ (Identificação completa do representante da licitante) _____, como representante devidamente constituído de _____ (Identificação completa da licitante ou do Consórcio) _____ doravante denominado ____ (Licitante/Consórcio) ____, para fins do disposto no item ____ (completar) ____ do edital ____ (completar com identificação do edital) _____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar da ____ (identificação da licitação) ____ foi elaborada de maneira independente pelo ____ (Licitante/Consórcio) ____, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da ____ (identificação da licitação) ____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da ____ (identificação da licitação) ____ não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da ____ (identificação da licitação) ____, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da ____ (identificação da licitação) ____ quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da ____ (identificação da licitação) ____ não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da ____ (identificação da licitação) ____ antes da adjudicação do objetivo da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da ____ (identificação da licitação) ____ não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico Tecnológico Fluminense – Pró-IFF antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

(Representante legal de licitante/ consórcio, no âmbito da licitação com identificação completa)

Observação: Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº /2015

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS, E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IF FLUMINENSE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – PRÓ-IFF E A EMPRESA

Aos _____ dias do mês de _____ de Dois Mil e Quinze, a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – Pró-IFF, com sede na Rua Dr. Siqueira n.º 321, Parque Dom Bosco, Campos dos Goytacazes / RJ, CEP 28.030-130, inscrita no CNPJ/MF n.º 04.016.579/0001-31, aqui representada por seu Superintendente Geral, Sr. NEILTON RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 284098878/DIC/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 302.359.287-04, residente e domiciliado nesta cidade, e adiante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa _____, CNPJ/MF sob o n.º _____, sediada _____, CEP N.º _____, representada neste ato pelo Sr. _____, brasileiro, residente e domiciliado na _____, Carteira de Identidade n.º _____, CPF/MF sob o n.º _____, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Contrato. regulado pela legislação vigente e pelas normas gerais contidas no Edital da Seleção Pública nº 003/2015, processo n.º 833/2015, e à proposta da CONTRATADA, que ficam fazendo parte do presente Contrato, independentemente de transcrição.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos descritos no Anexo I (Termo de Referência) do edital nº 003/2015, em atendimento ao Convênio firmado entre a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense – IF Fluminense e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense – Pró-IFF, conforme lote(s) e item (s) _____, a saber:

| LOTE | ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|------|---------------------------|-------|--------|----------------------|-------------------|
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

PARÁGRAFO ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.

A aquisição dos equipamentos, objeto do presente Contrato obedecerá ao estipulado neste, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o Processo citado e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento, no que não o contrariarem:

- a) Edital de Seleção Pública n.º 003/2015 de 21 de agosto de 2015 da Fundação Pró-IFF;
- b) Proposta comercial e documentos que a acompanham, firmados pela CONTRATADA.
- c) Demais elementos pertinentes ao Contrato e processo administrativo n.º 833/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS.

O Contrato terá vigência de 03 (três) meses após a entrega de todos os equipamentos, podendo ser prorrogado por igual período, se convier aos interesses da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE – Pró-IFF, limitado a 06 (seis) meses.

PARAGRAFO PRIMEIRO – DO PRAZO DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO

Em consonância com o contido no ANEXO I, DO TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM 2, INFORMAÇÕES GERAIS, ITEM 2.6, o “prazo de entrega do(s) equipamento(s) e materiais permanentes é de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura deste CONTRATO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA PRORROGAÇÃO

Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição dos equipamentos, objeto do presente Contrato, em moeda corrente nacional na conta bancária indicada pela CONTRATADA, a quantia total de R\$ _____ (_____), conforme descrição e individualização da cláusula primeira deste Contrato. O pagamento será efetuado em até trinta dias após a conferência dos equipamentos e, de acordo com a entrega.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA:

01. Responsabilizar-se integralmente pela entrega dos equipamentos, objeto do presente Contrato nos termos da legislação vigente e exigências contratuais;
02. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização e/ou preposto da CONTRATANTE, relativamente ao objeto do presente Contrato;

03. Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento dos equipamentos, objeto desta contratação;
04. Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados em decorrência do Contrato;
05. Responsabilizar-se por qualquer despesa direta ou indireta concernente ao Contrato, inclusive em relação aos seus empregados, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fundiários, comerciais, securitários, indenizações, vales refeição, vales transporte;
06. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, independente de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, o acompanhamento pela CONTRATANTE;
07. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus empregados;
08. Comunicar a CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos que julgar necessário;
09. Manter-se, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.
10. Assumir a responsabilidade por todos os encargos salariais, fiscais, sociais e previdenciários previstos na legislação, decorrentes da execução do Contrato, obrigando-se a saldá-los na época própria, sendo que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE, observando-se que a sua inadimplência com referência aos encargos estabelecidos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;
11. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão ou contingência, na forma como a expressão é considerada nos arts. 30 e 60 do Regulamento do Seguro de Acidentes de Trabalho, aprovado pelo Decreto n.º 61.784/87;
12. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas aos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
13. Não contratar, durante a vigência do Contrato, empregado pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE;
14. Não veicular publicidade acerca do Contrato, salvo prévia autorização da CONTRATANTE;
15. Responder pelos casos omissivos ou comissivos da sua responsabilidade;
16. Regularizar a situação perante o SICAF, caso constatada irregularidade no aludido sistema, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação pela CONTRATANTE ou, no mesmo prazo,

apresentar a sua defesa, sob pena de rescisão do Contrato por culpa exclusiva da CONTRATADA e aplicação de multa contratual.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA INADIMPLÊNCIA.

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transferem a CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATANTE:

01. Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
02. Atestar as notas fiscais/faturas, por empregado designado para tal;
03. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
04. Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
05. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas;
06. Conferir os equipamentos, objeto do presente Contrato, e caso seja constatado alguma divergência ou irregularidade em algum deles, comunicar imediatamente à CONTRATADA para que se proceda à correção.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

A fiscalização do Contrato será exercida por representantes designados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.

A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÕES.

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato inicial celebrado entre as partes, e supressões acima desse limite, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – PENALIDADES.

A CONTRATADA, em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do presente Contrato, ficará sujeita a multa de 2% (dois por cento) do valor total do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO.

Na infração de qualquer Cláusula contratual, sujeitará o CONTRATADO a multa estabelecida além de não impedir a rescisão do presente por único e exclusivo critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA RELEVAÇÃO DA PENALIDADE E/OU RESCISÃO.

A penalidade aplicada só poderá ser relevada na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – BASE DE CÁLCULO DAS MULTAS.

A multa será aplicada sobre o valor total estimado do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO.

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, independentemente das penalidades cabíveis, conforme CLÁUSULA OITAVA acima.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – MOTIVOS PARA A RESCISÃO.

Sem prejuízo de outras hipóteses legais, são motivos para a rescisão do presente Contrato, conforme o caso:

- I. O não cumprimento de Cláusulas contratuais e/ou prazos;
- II. O cumprimento irregular de Cláusulas contratuais e/ou prazos;
- III. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- IV. O desatendimento do pactuado com a CONTRATANTE;
- V. O cometimento reiterado de faltas na sua execução do Contrato;
- VI. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- VII. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- VIII. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;
- IX. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - DA FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO.

A rescisão deste Contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX desta Cláusula;

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo administrativo, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

III. Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.

A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas Cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos, no que for aplicável.

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato é competente o Foro da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, dispensado outro por mais privilegiado que possa se apresentar.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor necessário para sua aprovação e execução, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes CONTRATANTES e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Campos dos Goytacazes (RJ), ___ de _____ de 2015.

P/FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE - CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

ANEXO V

Processo nº 833/2015 - Pregão Eletrônico nº 003/2015

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins, na qualidade de representante legal da empresa (nome da empresa), que a (nome da empresa) com sede à (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, presta serviços de (descrever os serviços....) desde (data) com efetivo de (nº de funcionários) estando os serviços sendo prestados dentro dos padrões exigidos, atendendo satisfatoriamente suas obrigações contratuais.

FICO CIENTE, através desse documento, que declarar fato que se sabe ser inverídico, com a finalidade de fraudar licitação pública, pode vir a constituir crime apurável pelo Ministério Público na forma da Lei, bem como nas penalidades previstas.

Local (UF), __ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Nome:

N.º de identidade:

Órgão Exp.:

Carimbo com razão social e CNPJ: